CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
Rosangela Aparecida Carvalho de Souza

REQUERIMENTO Nº 05 /2.004.

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado Oficio ao Excelentissimo Senhor Diretor da Saúde do Município, para que seja informado a essa Casa, se em nosso Município é realizado exame oftalmológico preventivo e de rotina em crianças com idade de 03 (três) aos 06 (seis) anos de idade, que freqüentam a Rede Municipal de Ensino.

J U S T I F I C A T I V A

1) Tal pedido se deve a preocupação pela saúde e melhoria de vida das nossas crianças, posto que, a saúde é um dos direitos fundamentais da criança protegido constitucionalmente e ordinariamente através do Estatuto da Criança e do Adoslecente.

2) Tal exame é imprescindível no sentido de que seja visando a prevenção de cegueiras juvenis e diminuição da visão da criança, com prejuízo ao desenvolvimento escolar.

3) Esperando assim que o pedido seja atendido, aguarda-se resposta em torno do presente requerido.

Plenário da Câmara Professor " Alcides Prado Lacreta", 02 de Fevereiro de 2.003.

DEFERIDO
C.M. Palmital, 03/02/04
Ronaldo Custódio da Silva
Presidente

MILTON CORAZINA
Vereador

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 03/02/04
Ronaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
03/02/04
Rosangela Aparecida Carvalho de Souza